Of. nº 785/16-SG.

 Esteio, 13 de julho de 2016.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Executivo Municipal,

Nesta Cidade.

 Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Rafael Figliero, aprovado em Sessão Ordinária de 12 de julho, solicita a Vossa Excelência que determine a Secretaria competente, a notificação do proprietário para limpeza da calçada localizada na Rua Taquari, do lado oposto ao número 284.

Segundo o Vereador, o acúmulo de entulho referente a poda de uma árvore está impossibilitando a passagem de pedestres no local.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.